



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

### **Preâmbulo:**

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Gabinete, o Sr. Sergio Domingues e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

### **Da Fundamentação legal:**

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### **DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Prefeitura Municipal de Rolândia-PR possui frota composta por veículos leves e utilitários ,cujas manutenção preventiva e corretiva demanda acompanhamento técnico contínuo, controle de quilometragem, substituição de peças .

Atualmente, o Município dispõe de tabela referencial de preços contratada junto à empresa AUDATEX, a qual é utilizada como parâmetro para aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado, garantindo maior transparência, economicidade e controle dos gastos públicos.

Todavia, a existência da tabela referencial não supre a necessidade de contratação, mediante procedimento licitatório, das empresas que efetivamente fornecerão as peças. Assim, faz-se necessária a realização de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a licitação tem por objetivo selecionar as empresas que aplicarão desconto sobre a tabela oficial adotada pelo Município, promovendo economicidade e eficiência na gestão da frota municipal.

### **DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:**

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 1. Contratação pontual mediante orçamentos individuais

A primeira solução analisada consistiu na realização de pesquisa de preços e contratação individual a cada necessidade de manutenção corretiva ou preventiva.

### Limitações identificadas:

- Morosidade nos procedimentos;
- Risco de paralisação prolongada de máquinas e caminhões;
- Dificuldade de padronização de preços;
- Maior exposição a variações excessivas de mercado.
- Considerando que os veículos leves e utilitários constituem instrumentos indispensáveis à execução dos serviços públicos, eventuais atrasos em sua disponibilidade ou manutenção podem comprometer de forma direta a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, impactando negativamente a prestação dos serviços à população.

## 2. Utilização exclusiva da tabela referencial contratada

O Município já dispõe de tabela referencial fornecida pela empresa AUDATEX, utilizada como parâmetro de aferição de preços de mercado.

Todavia, a tabela possui natureza meramente referencial, não substituindo a necessidade de procedimento licitatório para contratação das empresas para o fornecimento das peças destinadas aos veículos leves e utilitários ,

## 3. Realização de licitação com critério de maior desconto sobre a tabela referencial (Solução Recomendada)

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão, com julgamento pelo maior desconto percentual aplicado sobre a tabela referencial vigente, especificamente para manutenção e fornecimento de peças destinadas aos veículos leves e utilitários da frota municipal.

### Vantagens da solução:

- Padronização técnica dos valores de referência;
- Competitividade entre empresas especializadas em linha de leves e utilitários;
- Redução efetiva dos custos mediante disputa por maior desconto;
- Maior controle e fiscalização dos gastos;
- Agilidade na manutenção de equipamentos essenciais às atividades operacionais do Município;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## Conclusão

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças de veículos leves e utilitários, com aplicação de desconto sobre tabela referencial oficialmente adotada pelo Município, configura-se como a solução mais adequada, econômica e juridicamente segura para atender às necessidades da Administração Pública.

## CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade econômica da solução proposta para contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia.

A aferição da vantajosidade econômica tomou como base no maior desconto sobre a tabela referencial oficialmente adotada pelo Município, fornecida pela empresa AUDATEX, a qual apresenta valores médios praticados no mercado para peças no segmento de linha de veículos leves e utilitários.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual incidente sobre a referida tabela, mecanismo que assegura:

- Padronização dos valores de referência;
- Transparência na formação de preços;
- Competitividade entre empresas especializadas em veículos pesados e maquinários;
- Redução efetiva de custos mediante disputa pelo maior percentual de desconto;
- Facilidade de fiscalização e controle interno.

A análise técnica demonstrou que a adoção do desconto sobre tabela referencial é economicamente mais vantajosa do que a realização de cotações individuais a cada demanda, uma vez que:

- I - Reduz o tempo de tramitação administrativa;
- II - Minimiza riscos de sobrepreço;
- III - Garante previsibilidade orçamentária;
- IV - Permite controle contínuo da compatibilidade com o mercado.

Conclui-se, portanto, que a solução apresenta viabilidade econômica comprovada, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, constituindo-se



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

como alternativa adequada para atendimento das necessidades de manutenção da frota de veículos leves e utilitários municipal.

## Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	BASE DE PREÇO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	VIABILIDADE ECONÔMICA
Solução 1	Contratação por orçamento individual a cada demanda	Cotação pontual de mercado	Flexibilidade	Morosidade, risco de Sobre-preço, paralisação de máquinas	Baixa
Solução 2	Utilização apenas da tabela referencial	Tabela da empresa AUDATEX	Padronização	Não há disputa, ausência de desconto competitivo	Média
Solução 3	Licitação com maior desconto sobre tabela referencial	Tabela oficial + percentual de desconto	Competitividade, economia direta, controle simplificado	Necessidade de gestão contratual contínua	Alta (Recomendada)

### DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual incidente sobre tabela referencial previamente adotada pelo Município.

A avaliação considerou aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

### **Vantagens determinantes:**

A escolha pela realização de procedimento licitatório com critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre tabela referencial, destinada exclusivamente à manutenção e fornecimento de peças para veículos leves e utilitários da frota da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Prefeitura Municipal de Rolândia, fundamenta-se nas seguintes vantagens determinantes:

I - Economicidade objetiva, proporcionada pela disputa entre empresas especializadas em linha leves e utilitários, resultando na aplicação de desconto direto sobre valores previamente parametrizados;

II - Padronização técnica da formação de preços, utilizando como base a tabela referencial contratada junto à empresa AUDATEX, garantindo uniformidade e previsibilidade orçamentária;

III - Redução do risco de sobrepreço, uma vez que os valores praticados estarão vinculados a parâmetro técnico previamente estabelecido e sujeito a fiscalização;

IV - Maior transparência e controle administrativo, facilitando a atuação dos órgãos de controle interno e externo;

V - Agilidade na execução das manutenções, evitando paralisação prolongada de veículos leves e utilitários essenciais à execução de serviços públicos;

VI - Eficiência na gestão da frota de veículos leves e utilitários, assegurando continuidade das atividades diárias da frota;

VII - Conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

## Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras

Considerando a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, foram identificados os seguintes riscos e respectivas medidas mitigadoras:

I - Risco de defasagem da tabela referencial

Descrição: Possível desatualização dos valores constantes na tabela contratada junto à empresa AUDATEX em relação ao mercado.

Medida Mitigadora:

- Previsão contratual de atualização periódica da tabela;
- Verificação comparativa eventual com preços praticados no mercado regional;
- Cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## II - Risco de aplicação incorreta do desconto

Descrição: Possibilidade de erro na incidência do percentual de desconto sobre os valores referenciais.

Medida Mitigadora:

- Estabelecimento de fórmula clara de cálculo no Termo de Referência;
- Conferência prévia pela fiscalização contratual .;
- Capacitação da equipe responsável pelo controle da frota pesada.

## III - Risco de sobrepreço indireto (peças não previstos ou adicionais)

Descrição: Inclusão de peças não contempladas na tabela referencial.

Medida Mitigadora:

- Exigência de justificativa técnica formal;
- Pesquisa de preços complementar quando necessário;
- Autorização prévia da Secretaria responsável.

## IV - Risco de paralisação por falhas contratuais

Descrição: Eventual descumprimento contratual por parte da empresa vencedora, impactando serviços essenciais.

Medida Mitigadora:

- Previsão de penalidades administrativas;
- Possibilidade de contratação remanescente ou convocação do segundo colocado;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual.

## V - Risco de concentração de mercado

Descrição: Baixa competitividade no segmento de manutenção de linha leves e utilitários.

Medida Mitigadora:

- Ampla divulgação do certame;
- Definição clara e objetiva do objeto;
- Estruturação do julgamento pelo maior desconto, estimulando competição.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## Aspectos a gerenciar:

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, exige o adequado gerenciamento dos seguintes aspectos:

### 1. Gestão da Aplicação do Desconto

- Conferência da correta incidência do percentual de desconto ofertado sobre a tabela referencial contratada junto à empresa AUDATEX;
- Verificação prévia dos valores antes da autorização das trocas das peças;
- Registro documental das memórias de cálculo.

### 2. Atualização da Tabela Referencial

- Monitoramento periódico da atualização da tabela adotada pelo Município;
- Avaliação da compatibilidade com o mercado regional;
- Controle de eventuais revisões contratuais.

### 3. Controle Orçamentário e Financeiro

- Acompanhamento do saldo contratual;
- Planejamento das despesas conforme dotação orçamentária;
- Monitoramento do consumo por tipo de máquina ou veículo pesado.

### 4. Fiscalização da Execução Contratual

- Verificação da qualidade das peças;
- Conferência das peças aplicadas;
- Controle de prazos de execução e garantias técnicas.

### 5. Continuidade Operacional da Frota de veículos leves e utilitários

- Priorização de manutenções em veículos leves e utilitários essenciais às atividades de obras e manutenção urbana;
- Redução do tempo de indisponibilidade dos veículos;
- Planejamento de manutenção preventiva para evitar paralisações inesperadas.

### 6. Gestão de Riscos e Conformidade Legal

- Observância aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Acompanhamento por controle interno;
- Registro formal de todas as autorizações e medições.

## Considerações Finais

O adequado gerenciamento dos aspectos acima elencados é essencial para garantir a economicidade, eficiência e regularidade da contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos dependentes dos veículos leves e utilitários municipais.

### **Demonstração dos resultados pretendidos:**

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, mediante aplicação de desconto sobre tabela referencial, objetiva alcançar os seguintes resultados:

#### 1. Redução de Custos Operacionais

Obtenção de economia mensurável por meio da aplicação de desconto competitivo sobre a tabela referencial adotada pelo Município, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 2. Maior Controle e Transparência

Padronização da formação de preços com base na tabela fornecida pela empresa, AUDATEX permitindo fiscalização objetiva e facilitando a atuação do controle interno e externo.

#### 3. Continuidade dos Serviços Públicos

Redução do tempo de paralisação dos veículos leves e utilitários, assegurando a continuidade das atividades cotidianas das frotas, como obras, manutenção e fiscalização urbana e demais serviços essenciais.

#### 4. Eficiência na Gestão da Frota veículos leves e utilitários

Implementação de modelo contratual que proporcione maior previsibilidade orçamentária, organização das manutenções preventivas e melhor planejamento administrativo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## 5. Mitigação de Riscos de Sobrepreço

Utilização de parâmetro técnico previamente definido, aliado à disputa pelo maior desconto, reduzindo a possibilidade de valores incompatíveis com o mercado.

## 6. Segurança Jurídica

Realização da contratação mediante procedimento licitatório adequado, assegurando conformidade legal e observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

## Síntese dos Resultados Esperados

Espera-se, com a adoção da solução escolhida, a consolidação de um modelo de contratação eficiente, econômico e juridicamente seguro, capaz de garantir a adequada manutenção da frota de veículos leves e utilitários, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

## DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados exclusivamente aos veículos leves e utilitários integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rolândia.

A contratação abrangerá os veículos utilizados na execução de atividades essenciais ao serviço público, tais como fiscalização de obras, manutenção urbana e demais ações operacionais do Município, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

## DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, e art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- Considerando a natureza do objeto a ser contratado – consistente na disponibilização e utilização da Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX) como parâmetro referencial para aplicação de desconto pelas empresas que fornecerão peças destinados aos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

veículos leves e utilitários da frota municipal – verifica-se características unitárias e indivisíveis, correspondendo a uma única solução tecnológica integrada.

- A tabela referencial constitui sistema padronizado de formação de preços, cuja utilização deve ocorrer de forma uniforme e centralizada, não sendo tecnicamente viável sua fragmentação em lotes ou subitens, sob pena de comprometer a padronização, a comparabilidade de valores e a eficiência do controle administrativo.
- O eventual parcelamento poderia gerar distorções metodológicas, perda de uniformidade na aplicação dos descontos e dificuldades na fiscalização da vantajosidade econômica.

Dessa forma, conclui-se que o objeto apresenta natureza indivisível, não sendo recomendável o parcelamento, por não haver ganho de competitividade, tampouco vantagem técnica ou econômica para a Administração, mantendo-se a contratação em formato único, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## DO ESCOPO:

O presente estudo tem como escopo a definição das diretrizes para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados exclusivamente aos veículos leves e utilitários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia-PR.

A contratação abrangerá;

II – Fornecimento de peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;

III – Aplicação de desconto percentual sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX), adotada como referência oficial pelo Município;

V – Garantia das peças fornecidas, nos prazos estabelecidos contratualmente.

O escopo da contratação não contempla MAQUINARIOS, restringindo-se às categorias de linha leves e utilitários utilizados nas atividades essenciais ao serviço público, tais como fiscalização de obras, manutenção urbana e demais ações operacionais do Município, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

A solução deverá assegurar economicidade, eficiência operacional, padronização de preços e conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo adequada gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

A futura contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e componentes destinados exclusivamente aos veículos leves e utilitários, com formação de preços baseada na Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX), pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia.

Os valores praticados decorrerão da aplicação do desconto percentual ofertado pela(s) empresa(s) vencedora(s) sobre a referida tabela referencial, assegurando padronização e controle da vantajosidade econômica.

Os produtos abrangidos compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:

### I - Peças para Manutenção Preventiva

- a) Revisões periódicas conforme especificações do fabricante;
- b) Troca de filtros, lubrificantes e fluidos;
- c) Inspeções técnicas de sistemas mecânicos, hidráulicos e elétricos;
- d) Ajustes e regulagens necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos.

### II - Peças para Manutenção Corretiva

- a) Reparos em motor, transmissão, diferencial e sistema de freios;
- b) Peças de sistemas hidráulicos e pneumáticos;
- c) Reparos elétricos e eletrônicos;
- d) Peças de suspensão e direção;
- e) Retífica e recuperação de componentes;
- f) Diagnóstico técnico com emissão de relatório detalhado.

### III - Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios

- a) Peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;
- b) Componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos;
- c) Itens de desgaste natural (pastilhas, lonas, correias, rolamentos, entre outros);
- d) Óleos lubrificantes, fluidos e insumos necessários.

### IV - Condições de Fornecimento

I - Aplicação do desconto percentual ofertado sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX), adotada como parâmetro referencial pelo Município;

II - Garantia mínima das peças fornecidas, conforme previsto contratualmente;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

III - Emissão de nota fiscal com discriminação detalhada das peças fornecidas .

Ressalta-se que o objeto não contempla MAQUINARIOS, restringindo-se à linha leves e utilitários utilizados em atividades essenciais ao serviço público, tais como fiscalização de obras, manutenção urbana e demais ações operacionais do Município, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços prestados à população., em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## INVENTARIO DE FROTA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

### INVENTÁRIO DE FROTAS - ROLÂNDIA-PR



N - FROTA	SECRETARIA	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	PATRIMÔNIO.
1	GABINETE	ANY-2939	TOYOTA	COROLLA	2006	16564
2	GABINETE	TBX-9E01	WOLKSWAGEN	TAOS TSI	2025	51452
5	SAÚDE	TBH-D77	RENAULT	MASTER	2024	50607
6	ADMNISTRAÇÃO	BAA-5B14	TOYOTA	ETIOS SD X	2016	40877
7	GABINETE	BBQ-6284	HYUNDAI	HB20	2017	40878
11	EDUCAÇÃO	SDS-9E36	MERCEDEZ-BENZ	VAN SPRINTER	2022	41339
12	SAÚDE	ALU-5518	HONDA	MOTO	2004	14272
19	MEIO AMBIENTE	RHZ-5H40	MITSUBISHI	PICK-UP MCM TRITON	2022	40564
20	SAÚDE	BDK-5H51	CHEVROLET	MONTANA	2019	35701
25	SAÚDE	BDL-1G97	RENAULT	MASTER	2019	35756
30	SAÚDE	RHB-7B24	CITROEN	JUMPER	2018	38605
35	SAÚDE	TAL-2F18	RENAULT	MASTER	2024	46410
40	EDUCAÇÃO	RHV-8H70	RENAULT	MASTER	2021	40475
55	SAÚDE	BEB-9E90	MERCEDEZ-BENZ	GUERRA	2019	37697
60	SAÚDE	BEB-1Q60	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER	2019	37692



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

65	EDUCAÇÃO	RHW-2H89	RENAULT	MASTER	2021	40476
70	A.SOCIAL	BDC-1H30	FORD	FORD KA SE 1.5 SD C	2019	35109
75	ESPORTE	BDE-1H53	MERCEDEZ-BENZ	FURGÃO SPRINTER	2019	35148
85	EDUCAÇÃO	RHY-2E63	RENAULT	MASTER	2021	40474
90	EDUCAÇÃO	RHV-8B20	RENAULT	MASTER	2021	40461
95	SAÚDE	BDC-5A73	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	2019	34652
100	EDUCAÇÃO	RHV-0B37	RENAULT	MASTER	2021	40395
105	INFRA-ESTRUTURA	AXG-7785	FIAT	UNO MILLE	2013	27963
105	PROCON	AXG-7785	FIAT	UNO MILLE	2013	27963
110	GABINETE	AXG-7786	FIAT	UNO MILLE	2013	27964
115	CULTURA	AXG-7787	FIAT	UNO MILLE	2013	27965
120	ESPORTE	AXG-7789	FIAT	UNO MILLE	2013	27966
125	SAÚDE	SDT-4I57	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	41439
130	SAÚDE	SDT-4I61	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	41440
135	SAÚDE	AYX-7389	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2014	27250
140	INFRA-ESTRUTURA	CKU-0C12	WOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	40873
155	SAÚDE	AZP-9497	PEUGEOT	BOXER	2015	27330
160	SAÚDE	AZM9659	RENAULT	MASTER/AMB	2015	28390
165	SAÚDE	AZU-7899	RENAULT	MASTER/AMB	2015	27888
180	MEIO AMBIENTE	ARP-1E43	FORD	ECOSPORT TXL	2009	44378
205	EDUCAÇÃO	SDU-3B61	CHEVROLET	ÔNIX PLUS 1.0 TURBO	2022	41561
210	EDUCAÇÃO	BAJ-0575	FIAT	STRADA WORKING 1.4	2015	29064
215	EDUCAÇÃO	BAL-0449	FIAT	UNO EVOLUTION 1.4	2016	29065
220	SAÚDE	BAK-9175	FIAT	PALIO FIRE	2015	29032
225	EDUCAÇÃO	BAM-3554	FIAT	DOBLÔ ESSENCE 1.8	2016	29124
205	EDUCAÇÃO	SDU-3B61	CHEVROLET	ÔNIX PLUS 1.0 TURBO	2022	41561
210	EDUCAÇÃO	BAJ-0575	FIAT	STRADA WORKING 1.4	2015	29064
215	EDUCAÇÃO	BAL-0449	FIAT	UNO	2016	29065
225	EDUCAÇÃO	BAM-3554	FIAT	DOBLÔ ESSENCE 1.8	2016	29124



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

230	SAÚDE	BAK-9630	RENAULT	MASTER AMBULANCIA	2016	29261
235	SAÚDE	BBE-1161	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2016	31046
240	SAÚDE	BBG-1830	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	2016	31047
245	A.SOCIAL	BAZ-7015	FORD	FORD KA SEL 1.5 SD B	2016	30989
250	A.SOCIAL	BAZ-7016	FORD	FORD KA SE 1.0 HA B	2016	30990
255	SAÚDE	SDZ-3B72	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER/AMBULÂNCIA	2022	42104
260	SAÚDE	BBV-9957	RENAULT	MASTER FURGÃO TCA MIS	2017	32319
265	GABINETE	BBQ-5688	FORD	FOCUS SE AT 2.0 SC	2017	31956
265	SAÚDE	BBQ-5688	FORD	FOCUS SE AT 2.0 SC	2017	31956
270	SAÚDE	BBX-6890	FORD	FORD KA SE 1.0 HA B	2017	32551
275	SAÚDE	TAN-5F64	RENAULT	MASTER	2024	48846
280	MEIO AMBIENTE	BCC-6783	WOLKSWAGEN	SAVEIRO RB MBVS	2018	32956
285	EDUCAÇÃO	SDY-4I96	FIAT	ARGO	2022	42062
290	EDUCAÇÃO	SDY-4I95	FIAT	ARGO	2022	42061
295	SAÚDE	BCB-1734	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ	2017	32909
285	EDUCAÇÃO	SDY-4I96	FIAT	ARGO	2022	42062
290	EDUCAÇÃO	SDY-4I95	FIAT	ARGO	2022	42061
300	SAÚDE	BCB-5357	RENAULT	MASTER TCA MIC	2018	32910
305	SAÚDE	BBX-9812	WOLKSWAGEN	GOL TL MCV	2018	32977
315	SAÚDE	TAN-5F67	RENAULT	MASTER	2024	48847
320	SAÚDE	BCH-6269	FORD	RANGER	2018	33429
330	CULTURA	BCM-4731	RENAULT	MASTER 2.3	2018	33558
340	A.SOCIAL	SDQ-1A11	FORD	VAN TRANSIT	2021	40565
350	A.SOCIAL	TBD-0F87	WOLKSWAGEN	VIRTUS MB	2025	50390
355	SAÚDE	BBQ-5986	FORD	FORD KA SE 1.0 HÁ B	2017	31957
360	SAÚDE	BBQ-6297	FORD	FORD KA SE 1.0 HÁ B	2017	31958
365	SAÚDE	BBQ-6298	FORD	FORD KA SE 1.0 HÁ B	2017	31959
370	SAÚDE	BBQ-9866	FORD	FORD KA SE 1.0 HÁ B	2017	31960
375	SAÚDE	BBQ-7990	FORD	FIESTA 16SE AT	2017	31961
380	SAÚDE	BBQ-9864	FORD	FIESTA 16SE AT	2017	31962



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

385	INFRA-ESTRUTURA	UBC-1C42	FIAT	STRADA	2025	51730
395	SAÚDE	BBR-1524	FORD	FIESTA 16SE AT	2017	31963
400	MEIO AMBIENTE	BBU-3517	FORD	FORD KA	2017	32117
405	SAÚDE	BCF-1463	IVECO	DAILY 55C16 TCA MICR	2018	33241
410	SAÚDE	SEW-2162	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44031
415	SAÚDE	SEW-2161	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44032
420	SAÚDE	SEW-2159	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44033
425	INFRA-ESTRUTURA	AFK-1272	WOLKSWAGEN	GOL	1995	14355
430	SAÚDE	SEW-2164	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44034
435	SAÚDE	BCG-9233	IVECO	DAILY 55C16 TCA MICR	2018	33384
440	SAÚDE	BCG-9231	IVECO	DAILY 55C16 TCA MICR	2018	33385
445	SAÚDE	SEW-2160	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44035
450	SAÚDE	SEW-2163	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44036
455	SAÚDE	SEW-2157	RENAULT	KWID ZEN 2 1.0	2023	44037
460	SAÚDE	TAX-8F28	FIAT	STRADA FREEDOM 1.3	2024	49634
470	SAÚDE	TAZ-1J11	FIAT	SCUDO JIMO	2024	49976
475	GABINETE	BCV-0J63	FORD	FORD KA	2018	34097
485	INFRA-ESTRUTURA	FDC-3759	IVECO	VERTIS 130V19	2013	43137
490	SAÚDE	BCQ-7396	RENAULT	MASTER L2H2	2018	34211
495	A.SOCIAL	BCT-4C93	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER 415	2018	34214
500	SAÚDE	TAN-5F68	RENAULT	MASTER	2024	48848
505	SAÚDE	BCS-4G76	RENAULT	MASTER L2H2 2018	2018	34234
510	SAÚDE	BEX-9C84	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39978
515	SAÚDE	BEX-9I83	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39979
520	SAÚDE	BEX-9C74	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39980
525	SAÚDE	BEY-2F20	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39981
530	SAÚDE	BEX-9C44	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39982
535	SAÚDE	BEX-9C45	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39983
540	TRANSITO	TON 6E53	CHEVROLET	MONTANA	2025	51957
545	TRANSITO	TON 2I96	CHEVROLET	MONTANA	2025	51958
550	SAÚDE	BEX-9J64	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39984
555	FINANÇAS	BCV-4D60	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5	2018	34286
560	INFRA-ESTRUTURA	ATC-2H72	WOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER	2009	38518



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

565	SAÚDE	BEY-2F31	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4	2021	39985
570	FINANÇAS	TAV-0D27	CHEVROLET	ÔNIX TURBO LT HB	2024	49511
575	FINANÇAS	TAV-0D24	CHEVROLET	ÔNIX TURBO LT HB	2024	49512
580	FINANÇAS	TAV-0D31	CHEVROLET	ÔNIX TURBO LT HB	2024	49513
585	FINANÇAS	TAV-0D34	CHEVROLET	ÔNIX TURBO LT HB	2024	49514
605	MEIO AMBIENTE	UAW-6F51	FIAT	STRADA ULTRA CD 1.0	2025	51626
615	SAÚDE	TBC-9B62	FORD	TRANSIT - MICRO	2024	50167
620	SAÚDE	TBC-9B61	FORD	TRANSIT - MICRO	2024	50168
625	EDUCAÇÃO	UBG-0C72	MARCOPOLO/VOLARE	ÔNIBUS	2025	51887
630	EDUCAÇÃO	RHB-8F84	IVECO	ONIBUS	2020	38646
640	FINANÇAS	BCV-4D61	WOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC5	2018	34287
655	ESPORTE	ALL-5863	WOLKSWAGEN	GOL	2004	27934
660	INFRA-ESTRUTURA	ALL-5868	WOLKSWAGEN	GOL	2004	27935
675	MEIO AMBIENTE	ALT-1163	WOLKSWAGEN	GOL	2004	27936
680	MEIO AMBIENTE	TBO-0C74	CHEVROLET	ONIX SUMMIT	2025	50874
685	TRANSITO	UAW-0E39	HONDA	NX 500	2025	51726
690	TRANSITO	UAW-0E60	HONDA	NX 501	2025	51727
700	EDUCAÇÃO	SDW-5E67	MERCEDEZ-BENZ	VAN	2022	41903
705	EDUCAÇÃO	CAZ-0448	CHEVROLET	D-20	1994	27945
710	EDUCAÇÃO	AND-8742	FIAT	DUCATO	2005	27946
720	INFRA-ESTRUTURA	ANT-1782	WOLKSWAGEN	KOMBI	2006	27948
725	INFRA-ESTRUTURA	ANT-1780	WOLKSWAGEN	KOMBI	2006	27949
740	INFRA-ESTRUTURA	ANT-1779	WOLKSWAGEN	KOMBI	2006	27952
745	INFRA-ESTRUTURA	ANY-7318	PEUGEOT	BOXER-VAN	2006	27972
760	A.SOCIAL	UBF-9I36	CHEVROLET	ONIX PLUS 10 TAT NB	2025	52000
765	A.SOCIAL	UBF-9I37	CHEVROLET	ONIX PLUS 10 TAT NB	2025	52001
770	A.SOCIAL	UBF-9I38	CHEVROLET	ONIX PLUS 10 TAT NB	2025	52002
775	INFRA-	AFB-9802	WOLKSWAGEN	PARATI	1995	27997



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

	ESTRUTURA					
795	A.SOCIAL	BBZ-7374	FORD	FORD/KA	2018	32907
800	A.SOCIAL	BBZ-7376	FORD	FORD/KA	2018	32908
810	SAÚDE	UAS 1E81	RENAULT		2025	52171
815	SAÚDE	SEJ-4F76	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER	2022	42939
820	SAÚDE	SEJ-6I04	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER	2022	42938
825	SAÚDE	SEK-9H66	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER	2022	43025
830	INFRA-ESTRUTURA	BCY-1F89	FIAT	STRADA	2018	34411
845	EDUCAÇÃO	AUP-2716	WOLKSWAGEN	KOMBI	2011	27954
850	INFRA-ESTRUTURA	AUP-1885	WOLKSWAGEN	KOMBI	2011	27955
855	INFRA-ESTRUTURA	AUP-1760	WOLKSWAGEN	KOMBI	2011	27956
860	INFRA-ESTRUTURA	AUP-1754	WOLKSWAGEN	KOMBI	2011	27957
865	INFRA-ESTRUTURA	BCY-1F87	FORD	FORD KA	2018	34458
880	EDUCAÇÃO	AVC-8076	WOLKSWAGEN	KOMBI	2012	27958
880	SERV - PUBLICOS	AVC-8076	WOLKSWAGEN	KOMBI	2012	27958
885	EDUCAÇÃO	AVC-8082	WOLKSWAGEN	KOMBI	2012	27959
900	A.SOCIAL	AVE-6650	WOLKSWAGEN	KOMBI	2012	27987
880	MEIO AMBIENTE	AVC-8076	WOLKSWAGEN	KOMBI	2012	27958
940	A.SOCIAL	TBW-2183	FIAT	STRADA	2025	51321
950	EDUCAÇÃO	AVQ-4B49	CITROEN	VAN Citroen	2012	27960
955	ADMNISTRAÇÃO	AVU-2745	CHEVROLET	CLASSIC	2012	27998
960	INFRA-ESTRUTURA	AVX-6963	CHEVROLET	CELTA	2012	27980
970	SINE	AWG-5545	FIAT	UNO	2012	27930
980	INFRA-ESTRUTURA	AKP-5276	CHEVROLET	CLASSIC	2002	27944
985	A.SOCIAL	AXC-6045	RENAULT	LOGAN	2013	27991
990	A.SOCIAL	AXC-6046	RENAULT	LOGAN	2013	27992
995	SAÚDE	AYI-2670	RENAULT	MASTER/AMB	2014	27981
1015	SAÚDE	BDV-5B35	RENAULT	REVESCA	2019	36672
1020	A.SOCIAL	BDV-	CITROEN	AIR CROSS	2019	36765





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		9C11				
1025	A.SOCIAL	PBX-9281	CITROEN	AIR CROSS	2019	36766
1030	EDUCAÇÃO	BEE-7B16	MERCEDEZ-BENZ	SPRINTER	2020	37919
1035	MEIO AMBIENTE	FZF-7C44	RENAULT	DUSTER	2020	37920
1050	INFRA-ESTRUTURA	AIB-3678	CHEVROLET	S-10	1998	14353
	INFRA-ESTRUTURA		MOTOCICLETA	HD 200	2015	27771

## DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico/Registro de preços

## DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A futura contratação, destinada ao fornecimento de peças para veículos leves e utilitários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

### I - Requisitos Técnicos

- Comprovação de aptidão técnica para fornecimento das peças dos veículos de linha leves e utilitários .
- Disponibilidade de estrutura física adequada, e estoque de itens básicos de peças de reposição;
- Disponibilidade de equipe qualificada, para o fornecimento de peças para manutenção dos veículos de linha leves e utilitários .
- Fornecimento de peças originais, genuínas ou equivalentes de qualidade comprovada;
- Emissão de relatório técnico detalhado contendo diagnóstico, descrição das peças compradas.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## II - Requisitos Operacionais

- a) Aplicação obrigatória do desconto percentual ofertado sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX), adotada como referência pelo Município;
- b) Atendimento mediante prévia autorização formal da Administração;
- c) Cumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento das peças;
- d) Garantia mínima das peças fornecidas;
- e) Emissão de nota fiscal discriminando separadamente as peças.

## III - Requisitos de Regularidade Jurídica e Fiscal

- a) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) Atendimento às exigências de habilitação previstas no edital;
- c) Observância às normas de segurança do trabalho e ambientais aplicáveis.

## IV - Requisitos de Controle e Fiscalização

- a) Submissão à fiscalização da Administração;
- b) Disponibilização de informações sempre que solicitadas;
- c) Manutenção de registros e documentos comprobatórios das peças fornecidas.

## V - Limitação do Objeto

A contratação restringe-se exclusivamente aos veículos leves e utilitários da frota municipal, não abrangendo MAQUINARIOS.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

### DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

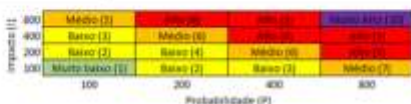
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - MACROPROCESSOS

Objetivo-Chave	Macroprocesso	Risco-Chave		Risco Inerente			
		Cód.	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1	Preço abaixo do mercado (...)	3	1	3	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	2	População desassistida (...)	10	2	20	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	3	Definição inadequada do objeto, sem delimitação clara de que o contrato se restringe a veículos LEVES E UTILITÁRIOS.	4	2	8	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	4	Empresa vencedora não possuir capacidade técnica comprovada para manutenção de veículos LEVES E UTILITÁRIOS.	5	2	10	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	5	Oferta de desconto insequível sobre a Tabela AUDATEX.	4	3	12	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	6	Baixa competitividade no certame, resultando em desconto pouco vantajoso para a Administração.	3	3	9	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	7	Aplicação incorreta do desconto sobre os valores da Tabela AUDATEX.	4	3	12	Médio
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	8	Eexecução de serviços sem autorização formal da Administração.	4	2	8	Baixo
EMPRESA PARA USAR TABELA AUDATEX	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	9	Atraso na manutenção de veículos LEVES E UTILITÁRIOS, impactando obras públicas e manutenção urbana.	5	3	15	Médio

### ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Í Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo do mercado (...)	1	3	Maior atenção na proposta de mercado, utilizar mediana na planilha de preços (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	População desassistida (...)	2	20	Buscar alternativas em caso de licitação frustrada, como disponibilização de outro veículo até a abertura de novo processo (...)
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Definição inadequada do objeto, sem delimitação clara de que o contrato se restringe a veículos LEVES E UTILITÁRIOS.	3	8	Revisão técnica do ETP e do Termo de Referência antes da publicação do edital.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Empresa vencedora não possuir capacidade técnica comprovada para manutenção de veículos LEVES E UTILITÁRIOS.	4	10	Exigência de atestados de capacidade técnica comprovada com manutenção de bens LEVES E UTILITÁRIOS.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Oferta de desconto insequível sobre a Tabela AUDATEX.	5	12	Previsão de análise de sequilidade da proposta.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Baixa competitividade no certame, resultando em desconto pouco vantajoso para a Administração.	6	9	Ampliação da publicação do edital em mídia oficial e pontos especializados.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Aplicação incorreta do desconto sobre os valores da Tabela AUDATEX.	7	12	Conferência obrigatória da tabela vigente antes da autorização do envio.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Eexecução de serviços sem autorização formal da Administração.	8	8	Instituição de fluxo formal com emissão obrigatória de Ordem de Serviço.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na manutenção de veículos LEVES E UTILITÁRIOS, impactando obras públicas e manutenção urbana.	9	15	Estabelecimento de prazos mínimos de atendimento no contrato.
<b>Nível de Risco Processual:</b>			<b>37</b>	<b>Risco Baixo</b>
			<b>Situação:</b>	<b>REALIZAR PROCESSO</b>



### a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Fernando Tizzo matrícula 337510/3 e suplente Kaio Luccas Solcia, matrícula 03785149/1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

### DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

VEÍCULOS A ALCOOL, GASOLINA E FLEX



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item	%Mínimo de Desconto sobre a tabela AUDATEX	LOTE	Custo estimado de peças para cada categoria
01	PO 50%	1	800.000,00
02	PG 55%	1	800.000,00
03	PR 60%	1	800.000,00

## Justificativa para estimativa de custo

Considerando que no exercício de 2025 o custo total com aquisição de peças para manutenção da frota de veículos LEVES E UTILITÁRIOS da frota municipal de Rolândia-PR foi de aproximadamente R\$ 2.085.540,09, entende-se razoável projetar para o exercício de 2026 um valor estimado próximo de R\$ 2.400.000,00 para fins de planejamento da contratação.

Tal estimativa leva em consideração os seguintes fatores técnicos e administrativos:

Correção inflacionária e variação de preços do mercado automotivo, especialmente no segmento de peças para linha leve, que historicamente apresenta aumentos acima da média em razão do custo de matérias-primas, logística e variação cambial.

Envelhecimento natural da frota municipal, fator que tende a elevar a necessidade de manutenção corretiva e substituição de componentes, aumentando o consumo de peças ao longo do tempo.

Possível ampliação ou maior utilização da frota, considerando o aumento das demandas operacionais das secretarias municipais, especialmente nos serviços de infraestrutura, transporte e manutenção e fiscalização urbana.

Margem de segurança orçamentária, necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações decorrentes da falta de peças para manutenção e fiscalização.

Dessa forma, a estimativa de R\$ 2.400.000,00 para o exercício de 2026 representa um valor projetado prudencial, baseado no histórico recente de consumo, acrescido de fatores de atualização de mercado e da necessidade de garantir a plena operacionalidade da frota municipal durante todo o período contratual.

Prazo de entrega/ execução: 3 (TRÊS) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A garantia dos produtos será de no mínimo 3 (TRÊS) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

## **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda é de iniciativa e responsabilidade da Chefia de Gabinete, por intermédio do Setor de Frotas, unidade administrativa competente pela gestão, controle e manutenção da frota municipal.

A contratação pretendida – consistente na utilização da Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX) como parâmetro referencial para aplicação de desconto na aquisição de peças – destina-se exclusivamente aos veículos leves e utilitários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rolândia, utilizados na execução e fiscalização de obras públicas, serviços públicos e manutenção urbana.

A formalização da demanda decorre da necessidade de assegurar maior controle, economicidade e transparência na contratação das peças, garantindo a continuidade operacional da frota pesada municipal e a adequada prestação dos serviços públicos

## **DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

A captação de orçamentos e a composição da cesta de preços foram realizadas com base em critérios técnicos e históricos, considerando a especificidade do objeto – manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças para veículos leves e utilitários

A estimativa de valores foi elaborada a partir:

- I – da análise dos gastos efetivamente realizados nos exercícios anteriores com a manutenção da frota de leves e utilitários municipal;
- II – do levantamento dos quantitativos e custos unitários constantes na licitação anterior de objeto semelhante;
- III – da avaliação comparativa dos preços praticados à época, ajustados à realidade atual de mercado, quando aplicável.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A partir desses elementos, foi construída uma estimativa de custo presumido (custo pré-suposto), utilizada como parâmetro para fins de planejamento orçamentário e definição do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que a metodologia adotada observa os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, buscando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado e adequada previsão de recursos para atendimento da demanda.

## **DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:**

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado o MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX, considerando o processo licitatório em questão, destaca-se que a escolha pelo menor valor do item na tabela (MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX) se justifica com base nos princípios que regem a administração públicas especialmente os da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

## **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

A presente contratação será destinada à ampla concorrência, observando-se as disposições contidas no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar Municipal nº 023/2008 e na Lei Complementar nº 176/2025) A adoção da ampla concorrência justifica-se em razão das características do objeto, da necessidade de ampliação da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da promoção do desenvolvimento econômico local e regional .

## **Justificativa para não aplicação da cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

No presente processo licitatório, não será aplicada a reserva de cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

A não aplicação da referida cota justifica-se em razão da natureza da forma de julgamento da licitação, que será realizada pelo critério de maior desconto sobre tabela de referência (Tabela AUDATEX), modelo amplamente utilizado para contratação de fornecimento de peças automotivas para manutenção de frotas.

Nesse tipo de contratação, o objeto é adjudicado integralmente a um único fornecedor, o qual deverá aplicar o percentual de desconto ofertado sobre toda a tabela de preços,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

garantindo uniformidade no fornecimento das peças e padronização na aplicação dos descontos durante a execução contratual.

A eventual divisão do objeto para fins de reserva de cota poderia comprometer a eficiência administrativa e a gestão contratual, uma vez que resultaria na necessidade de aplicação de diferentes percentuais de desconto sobre a mesma tabela, além de dificultar o controle, a fiscalização e a operacionalização do fornecimento das peças ao longo do contrato.

Além disso, a fragmentação do objeto poderia gerar conflitos operacionais na aquisição das peças, atrasos na manutenção da frota municipal e aumento da complexidade administrativa, fatores que poderiam prejudicar a continuidade dos serviços públicos que dependem diretamente da disponibilidade dos veículos e máquinas.

Dessa forma, considerando a natureza indivisível da disputa pelo maior desconto sobre tabela e a necessidade de adjudicação a um único fornecedor, entende-se inviável tecnicamente a aplicação da cota reservada de 25%, motivo pelo qual se afasta a incidência dessa regra, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a presente justificativa demonstra que a não aplicação da cota reservada encontra fundamento na inviabilidade técnica de divisão do objeto, mantendo-se a competitividade do certame e garantindo maior eficiência na gestão da contratação

## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE ATENDIMENTO EM ÂMBITO REGIONAL (AMEPAR)**

A presente contratação tem por objeto o atendimento da frota municipal de veículos Leves e utilitários utilizados em atividades essenciais municipais como fiscalização de obras, transporte e manutenção urbana, cuja disponibilidade é indispensável à continuidade dos serviços públicos.

A natureza do objeto impõe à Administração a necessidade de solução que assegure agilidade no atendimento, eficiência logística e tempo de resposta compatível com a criticidade das operações envolvidas, considerando que a indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar paralisações de serviços essenciais, aumento de custos operacionais, prejuízos à execução de obras e impactos diretos ao interesse público.

Nesse contexto, a modelagem da contratação deve considerar não apenas o menor preço unitário, mas o custo global da operação, incluindo fatores logísticos, tempo de atendimento, deslocamento, disponibilidade de peças e capacidade de resposta em situações emergenciais.

Diante disso, verifica-se a necessidade de que a execução contratual ocorra com capacidade de atendimento em âmbito regional, compreendendo a área dos municípios integrantes da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR, como forma de garantir:

redução do tempo de resposta para atendimento e/ou fornecimento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

maior agilidade na disponibilização de peças e suporte técnico;  
mitigação do risco de paralisação prolongada da frota;  
diminuição de custos indiretos relacionados a transporte e logística;  
maior eficiência na fiscalização e acompanhamento contratual;  
atendimento mais célere em situações emergenciais.

Ressalta-se que tal definição não constitui restrição à competitividade, uma vez que não limita a participação de licitantes com base em sua localização geográfica, sendo admitida a participação de quaisquer interessados que comprovem capacidade de atendimento às exigências operacionais estabelecidas.

A delimitação regional é adotada, portanto, como critério técnico-operacional vinculado à execução do objeto, e não como fator de exclusão, estando fundamentada na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da contratação.

O Decreto Municipal nº 484/2022 prevê expressamente a possibilidade de adoção de territorialidade em âmbito regional, definindo como referência os municípios integrantes da AMEPAR, desde que tal escolha seja devidamente motivada com base nas características do objeto, especialmente quando presentes fatores relacionados a tempo, logística e urgência, circunstâncias plenamente verificadas no presente caso.

A solução adotada encontra respaldo, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, na medida em que busca garantir a melhor relação entre custo e benefício para a Administração, considerando não apenas o valor contratado, mas a efetividade da execução e a continuidade dos serviços públicos envolvidos.

Dessa forma, a exigência de capacidade de atendimento em âmbito regional da AMEPAR mostra-se proporcional, motivada e tecnicamente adequada, constituindo medida necessária para assegurar a execução eficiente do objeto, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

## DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, da análise de mercado, da composição da cesta de preços e da avaliação dos riscos envolvidos, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida.

O objeto – consistente na contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças destinadas exclusivamente aos veículos Leves e utilitários da frota municipal, mediante aplicação de desconto sobre a Tabela Comparativa de Preços de Mercado (AUDATEX) – mostra-se adequado às necessidades da Administração.

A solução proposta apresenta as seguintes condições de viabilidade:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

I - Viabilidade técnica: há fornecedores aptos no mercado para fornecer peças para linha LEVES e UTILITARIOS, sendo possível a definição clara e objetiva do objeto, dos requisitos de habilitação e dos critérios de julgamento;

II - Viabilidade operacional: a Administração dispõe de estrutura para fiscalização contratual, controle da aplicação do desconto, das peças fornecidas;

III - Viabilidade econômica: a utilização de tabela referencial com aplicação de desconto percentual favorece a transparência, o controle dos valores praticados e a obtenção de proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade e da eficiência;

IV - Viabilidade jurídica: o modelo de contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências relativas ao planejamento da contratação, estimativa de preços e gestão de riscos.

Diante do exposto, declara-se formalmente viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as medidas de controle e mitigação de riscos previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	ORGÃO
3.3.90.30	3.3.90.39	02

## **VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):**

Sim.

## **CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de **FERNANDO TIZZO CARGO GESTOR DE FROTAS, MATRÍCULA 337510/3**, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## **DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO**

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## **DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:**

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 20/05/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 30/05/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 15/06/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia - PR, 10 de Maio do ano de 2026.

Equipe técnica:  
FERNANDO TIZZO  
KAIO LUCCAS SOLCIA

Autorização do Secretário da Pasta  
SERGIO DOMINGUES

Autorização do Prefeito Municipal  
AILTON APARECIDO MAISTRO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia